



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 24 / 2025 - PPGCS (13.06)

Nº do Protocolo: 23122.045322/2025-63

Divinópolis-MG, 22 de dezembro de 2025.

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CAMPUS CENTRO-OESTE DA UFSJ. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, por videoconferência, realizou-se a centésima nonagésima terceira reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Centro-Oeste, presidida pela professora Melina de Barros Pinheiro Inácio, para cumprir a seguinte pauta: **1- Parecer da Comissão de Bolsas sobre a situação da discente Mayara Cristina Cerqueira Tavares; 2- Orientação da discente Mayara Cristina Cerqueira Tavares.** Estiveram presentes à reunião os seguintes professores: Melina de Barros Pinheiro Inácio, Tarcísio Laerte Gontijo, Maira de Castro Lima, Camila Teixeira Vaz e Carlos Eduardo Almeida, a discente Amanda Tainara Souza Freitas e a secretária Michelly Morato Damasceno Gonçalves. A professora Melina deu início à reunião com o primeiro ponto de pauta. **1- Parecer da Comissão de Bolsas sobre a situação da discente Mayara Cristina Cerqueira Tavares** - A Prof.^a Melina informou que a Comissão de Bolsas, em acordo com a Resolução CONEP 049/2024, que diz em seu artigo 5º "São atribuições da Comissão de Bolsas: item VI - manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no programa de estudos, apto a fornecer, a qualquer momento, um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas e a fundamentar a avaliação da satisfatoriedade do seu desempenho", enviou, a pedido do Colegiado, um parecer sobre a situação da discente Mayara Cristina Cerqueira Soares. Em seu parecer, a Comissão de Bolsas apresentou preocupação com a situação da discente, tendo em vista que já transcorreram 22 meses de sua matrícula no curso de Doutorado e ainda não foi apresentado um projeto de pesquisa aprovado e/ou validado por um orientador designado pelo Programa, mesmo o Colegiado já tendo indicado três orientadores diferentes. Além disso, houve uma reprovação em disciplina obrigatória e ainda faltam muitos créditos em disciplinas optativas e Estágio Docência a serem cumpridos. O parecer traz ainda que, mesmo após orientações explícitas, a discente procedeu à submissão de uma proposta de pesquisa na Plataforma Brasil sem validade institucional e sem o aval de um orientador, que seria o pesquisador responsável. Tal ação caracteriza a condução de uma etapa crítica à margem das normas do Programa. Conforme a Resolução CNS nº 466/2012, a submissão deve obrigatoriamente ocorrer com a participação do Pesquisador Responsável, papel que deve ser desempenhado pelo orientador, e não pelo discente, cujo papel é o de pesquisador executante. A discente também manteve contato com pesquisadores internacionais para possível realização de doutorado sanduíche, sem conhecimento ou anuência de orientador designado, mesmo após todas as orientações recebidas. E ainda não compareceu a duas reuniões do Colegiado, às quais havia sido formalmente convocada. Diante dos fatos, a Comissão de Bolsas concluiu que a discente, sendo bolsista CAPES, tem apresentado um desempenho acadêmico incompatível com as normas institucionais e apresenta risco de não conseguir concluir o curso dentro do prazo regulamentar. Com

vistas a ajudá-la a retomar um desempenho acadêmico compatível com as normas institucionais, a Comissão de Bolsas recomendou que seja estabelecido um acordo pedagógico. Esse acordo pedagógico prevê que, no prazo de 90 dias, seja enviado ao Colegiado os seguintes encaminhamentos: 1. Apresentar projeto de pesquisa aprovado pelo orientador formalmente designado pelo Colegiado do PPGCS; 2. Comprovar a submissão do projeto de pesquisa aprovado pelo orientador ao Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos, conforme normativas vigentes; 3. Abster-se de estabelecer contatos ou tratativas com outras instituições ou pesquisadores, nacionais ou internacionais, sem prévia anuência do orientador formalmente designado pelo Colegiado do PPGCS; 4. Cumprir integralmente todas as orientações e determinações emitidas pela Coordenação e pelo Colegiado do PPGCS; 5. Não infringir normas internas do PPGCS e da UFSJ durante o período estabelecido. O Colegiado sugeriu que fosse acrescentado o envio de um relatório pelo seu orientador informando sobre o andamento do projeto e se os encaminhamentos estão sendo cumpridos. O parecer foi aprovado por unanimidade e será enviado e-mail para a discente solicitando que os encaminhamentos sejam enviados e informando que o Colegiado, assim como a Comissão de Bolsas se colocam à disposição para colaborar e encontrar soluções para as dificuldades que estiver encontrando. **2- Orientação da discente Mayara Cristina Cerqueira Tavares** - A Profa Melina explicou que o Prof. Carlos Eduardo conversou com a Profa Maria das Graças Carvalho sobre a possibilidade de orientar a discente Mayara. A Profa. Graça aceitou conversar com a discente sobre a orientação e a reunião já estava agendada, no entanto a professora teve problemas de saúde e precisará ficar um período afastada. Dessa forma, o Prof. Carlos Eduardo aceitou assumir a orientação da discente. Será enviado um e-mail para a discente indicando o Prof. Carlos Eduardo como seu novo orientador. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Michelly Morato Damasceno Gonçalves, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, dezesseis de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 13:13)

CAMILA TEIXEIRA VAZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1821418

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 13:53)

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE
CCO (10.02)
Matrícula: 1204811

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 12:48)

MAIRA DE CASTRO LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1945166

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 09:06)

MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO
COORDENADOR DE CURSO
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1699263

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 09:04)

MICHELLY MORATO DAMASCENO GONCALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SIPOS-CCO (13.61)
Matrícula: 1616422

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 14:58)

TARCISIO LAERTE GONTIJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1716637

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 13:00)

Amanda Tainara Souza Freitas
DISCENTE
Matrícula: 2024101002